ROTEIRO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA CONTRIBUINTES DE OUTROS ESTADOS NÃO INSCRITOS NO ICMS (DIFAL)

Nova Versão do Roteiro: 10/02/2016

Sumário

1 - Acesso ao aplicativo Credenciamento Eletrônico	01
2 - Descritivo do aplicativo Credenciamento Eletrônico	
3 - Acesso ao Per fil Contribuintes de outras UFs	
4 - O Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte - DTEC	07

Este roteiro descreve o aplicativo "Credenciamento Eletrônico" e suas funcionalidades

O "CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO" é um procedimento simplificado destinado ao contribuinte da DIFA de outra Unidade da Federação não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS (CCICMS) da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, e quando concluído permitirá o acesso ao aplicativo "DIFAL - Gerenciamento de Pagamento por Operação" e outros serviços do Sistema de Administração Tributária (SAT), utilizando *login* e senha ou o próprio e-CNPJ.

REQUISITOS PARA EFETUAR O CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO:

- requer um certificado digital e-CNPJ emitido para sócio ou responsável perante a Receita Federal;
- exige um credenciamento para cada número de inscrição no CNPJ;
- não é permitido o credenciamento de contribuinte já inscrito no CCICMS de SC com a situação de Ativo, Suspenso e Baixa Requerida, e
- credenciamento simultâneo no Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte DTEC (ver item 4);

1 - ACESSO AO APLICATIVO "CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO":

O acesso ao credenciamento eletrônico poderá ser realizado de diversas formas a partir dos *links* específicos disponíveis na página da Secretaria da Fazenda – SEF: na própria tela de *login* do SAT (figura 01), ou, ainda, quando acessar a aplicação "DIFAL - Gerenciamento de Pagamento por Operação" e na página da SEF nos "Serviços mais Acessados" ou nos serviços e orientações "Declarações e Pagamentos", que o redirecionará para a página de *login* (figura 02).

1.1. Para iniciar o credenciamento **clique no ícone S@T** na página da SEF - Figura 01.



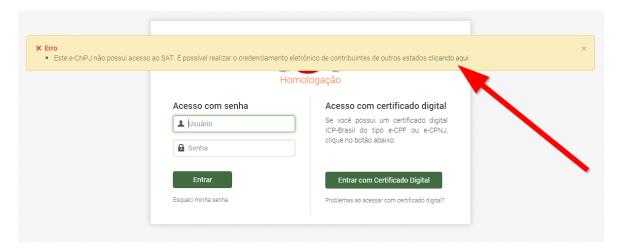
Figura 01 – Tela inicial de acesso ao SAT

1.2. Estando com o e-CNPJ conectado **clique** em "**Entrar com Certificado Digital**" (figura 02). Será apresentada a figura 03.



Figura 02 - Tela de login do SAT

1.3. Se o contribuinte identificado por este CNPJ não possuir um usuário no SAT será mostrada a mensagem:



Basta clicar sobre o "clicando aqui" para acessar o credenciamento.

2 - DESCRITIVO DO APLICATIVO "CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO":

2.1. Tela Inicial: "Controle de Acesso - Credenciamento Eletrônico" - Figura 03:

Também permite o credenciamento de estabelecimentos de empresa que possua somente o e-CNPJ da matriz



Figura 03 - Tela inicial do Credenciamento Eletrônico

2.1.1. Para iniciar o registro do credenciamento devera:

> Clicar no botão ADICIONAR OUTRA EMPRESA DO GRUPO

2.1.2. Será mostrada a tela de "Dados da empresa", contendo as seguintes informações - Figura 4

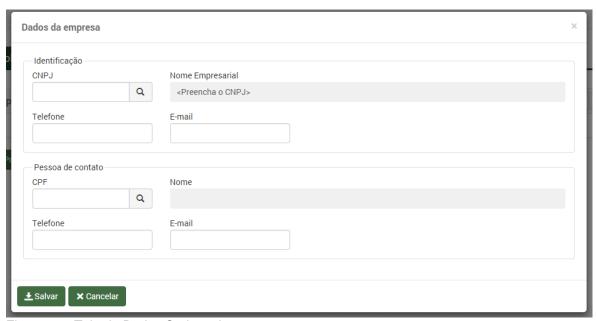


Figura 04 - Tela de Dados Cadastrais

2.1.2.1. Identificação da Empresa e Nome Empresarial:

- a) para credenciamento do mesmo estabelecimento que está com o e-CNPJ conectado: informações são extraídas do e-CNPJ. Não é editável;
- b) para credenciamento dos demais estabelecimentos quando de empresa que utilize o e-CNPJ da matriz: informar com o número de inscrição no CNPJ que se pretende cadastrar. O nome é preenchido pelo sistema, não sendo editável;
- 2.1.2.2. Telefone e e-mail da empresa: preenchimento obrigatório pelo usuário;

- 2.1.2.3. **CPF e Nome da pessoa de contato**: informar o número do CPF do contato do estabelecimento que está sendo credenciado. O nome é preenchido pelo sistema, não sendo editável;
- 2.1.2.4. Telefone e e-mail da pessoa de contato: preenchimento obrigatório pelo usuário

> Clicar no botão SALVAR

2.1.3. É adicionado *grid* na Tela Inicial contendo as seguintes informações e funcionalidades: (Figura 5)



Figura 5 - Tela Inicial com grid contendo contribuintes que estão sendo credenciados

- 2.1.3.1 CNPJ e Nome Empresarial do contribuinte que está sendo credenciado,
- 2.1.3.2. CPF Telefone da pessoa de contato;
- 2.1.3.3. Ícone "Editar" () estabelecimento: permite editar as informações da tela "Dados da empresa", item 2.1.2;
- 2.1.3.4. Ícone "Excluir Estabelecimento" (): permite a exclusão do CNPJ do grid.

> Clicar no botão PRÓXIMO

2.2. Aceite dos TERMOS DE COMPROMISSO:

2.2.1. TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRIBUINTE - Figura 6:

No cabeçalho do Termo serão relacionados os mesmos CNPJ que constam no *grid* referido no item 2.1.3

TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRIBUINTE PARA ACESSO AO SAT	
CNPJ	Nome Empresarial
TERMO DE COMPROMISSO	DE CONTRIBUINTE PARA ACESSO AO SAT
	ibuinte, legalmente constituído, pelo presente instrumento, presta perante a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, o so do direito de acesso ao Sistema de Administração Tributária (SAT), ficando estabelecido.
Cláusula primeira - A ade Fazenda.	são do signatário é voluntária e será aceita e mantida na medida em que não tenha impedimentos junto a Secretaria de Estado da
Cláusula segunda - Com a	adesão, o signatário será habilitado a ter acesso aos serviços do SAT.
	so será controlado por código de usuário, correspondente ao número de inscrição na SEF ou no CNPJ nacional, e de senha de sua inteira ha e sigilo. Quando o acesso for efetuado por Certificado Eletrônico Digital, a manutenção do certificado perante os órgãos competentes contribuinte.
II - mau funcionamento do	io se responsabiliza por: de falhas ocorridas no equipamento do usuário; os serviços de conexão contratados pelo usuário a terceiros; ou ações prestadas pelo usuário.
	tário compromete-se a guardar o sigilo relativo às informações que vier a acessar, inclusive daquelas relativas a contribuintes cuja b pena de perda do direito de acesso objeto deste Termo de Compromisso.
	disposto na cláusula quinta, a SEF poderá, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, cessar a ços previstos neste Termo de Compromisso.
Cláusula sétima - Às prese	entes condições ficam acrescidas, no que couber, as obrigações decorrentes das normas contidas no Código de Processo Civil.

Figura 6- Termo de Compromisso de Contribuinte

> Concordar com o termo e clicar no botão PRÓXIMO

2.2.2. TERMO DE CREDENCIAMENTO NO DTEC DE PESSOA JURÍDICA NÃO INSCRITA NO CCICMS - Figura 7:



Figura 7 - Termo de Credenciamento no DTEC de Pessoa Jurídica Não Inscrita no CCICMS

> Concordar com o termo e clicar no botão PRÓXIMO

2.3. Tela "CONFIRMAÇÃO DE CREDENCIAMENTO" - Figura 8:

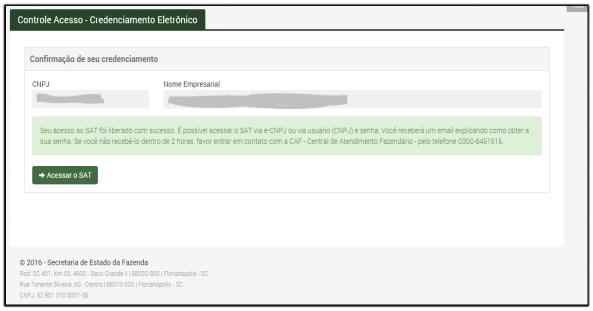


Figura 8 - Tela Confirmação de Credenciamento

- 2.3.1. Quando o Credenciamento Eletrônico for finalizado com êxito:
- 2.3.1.1 é liberado o primeiro acesso ao SAT (clicar no botão "Acessar o SAT") onde está disponível o "<u>Perfil Contribuintes de outras UFs</u>" com as aplicações Figura 9, e

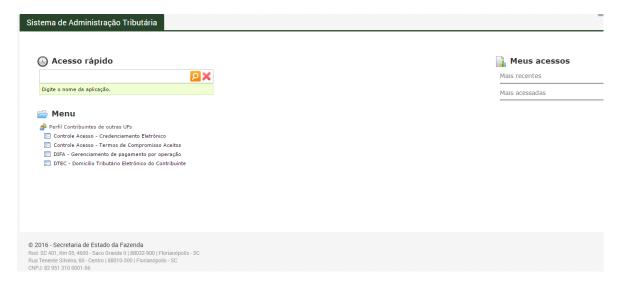


Figura 9 - Tela "Perfil - Contribuintes de outras UFs"

2.3.1.2. é encaminhado e-mail para cada estabelecimento credenciado, em até 2 horas após concluído o credenciamento, com orientações para a obtenção de senha de acesso ao Sistema SAT e ao "Perfil - Contribuintes de outras UFs", utilizando *login* e senha - Figura 10.

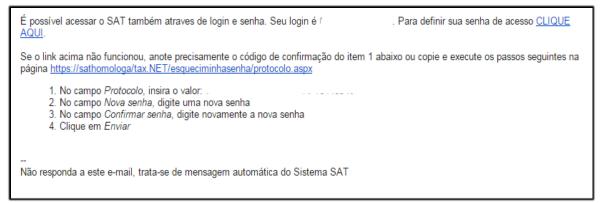


Figura 10 - Tela com teor do e-mail encaminhado

IMPORTANTE: Caso não receba o e-mail referido no item 2.3.1.2 no prazo, deve encaminhar e-mail relatando o fato à Central de Atendimento da Fazenda - CAF, no endereço: http://caf.sef.sc.gov.br/Views/Publico/Ticket/Novo.aspx

3 - ACESSO AO PERFIL CONTRIBUINTES DE OUTRAS UFS:

Após o credenciamento, o contribuinte de outra Unidade da Federação poderá acessar o "Perfil - Contribuintes de outras UFs" no SAT (figura 01) utilizando:

- 3.1. diretamente seu e-CNPJ, ou
- 3.2.a partir do *login* e senha obtido conforme descrito no item 2.3.1.2.

IMPORTANTE: quando se tratar estabelecimento que se credenciou utilizando o e-CNPJ da matriz, o acesso ao "Perfil - Contribuintes de outras UFs" do sistema SAT, só será possível utilizando o *login* e senha.

4 - O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE - DTEC:

O **Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte - DTEC** é o aplicativo do SAT cuja principal função é servir de meio de comunicação eletrônica entre a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEF/SC), e as pessoas físicas e jurídicas que utilizam seus serviços.

O credenciado de outra Unidade da Federação poderá acessar o **DTEC** utilizado o aplicativo "DTEC - Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte" (figura 11), disponível no "Perfil - Contribuintes de outras UFs".



Figura 11 - Tela do DTEC

4.1. Características do DTEC:

- 4.1.1. O credenciamento será irrevogável e terá prazo de validade indeterminado;
- 4.1.2. será único por pessoa jurídica e válido para todos os estabelecimentos com o mesmo CNPJ raiz já registrados no SAT, desde que não possuam inscrição no CCICMS;
- 4.1.3. os novos estabelecimentos do credenciado no DTEC que vierem a ser registrados no SAT, sem inscrição no CCICMS, estarão automaticamente credenciados;
- 4.1.4. será atribuída uma caixa postal eletrônica própria para cada um dos estabelecimentos do credenciado;
- 4.1.5. o credenciado no DTEC poderá, mediante procuração eletrônica, nomear procurador para consultar e cientificar as mensagens recebidas por meio eletrônico.